

CALENDÁRIO DO PRESTADOR 2024



Prezado(a) prestador(a),

Segue abaixo o calendário de entrega de faturas e pagamentos para o ano de 2024.

Fique atento! As datas estabelecidas neste calendário devem ser cumpridas a fim de evitar atrasos nos prazos estabelecidos. Salientamos que as notas fiscais eletrônicas deverão ser encaminhadas para o e-mail nfeaberttasaude@arcelormittal.com.br e os comprovantes de retenção de impostos para o e-mail issabertta@arcelormittal.com.br.

ENTRADA DE ARQUIVO	AUDITORIA RETROSPECTIVA	DATA LIMITE PARA O ENVIO DE NOTA FISCAL	PAGAMENTO PRESTADOR
02/01 e 03/01	04/01 a 15/01	10/jan	31/jan
01/02 e 02/02	03/02 a 16/02	07/fev	29/fev
01/03 e 04/03	05/03 a 15/03	07/mar	29/mar
01/04 e 02/04	03/04 a 15/04	10/abr	30/abr
02/05 e 03/05	06/05 a 17/05	09/mai	31/mai
03/06 e 04/06	06/06 a 14/06	07/jun	28/jun
01/07 e 02/07	03/07 a 15/07	08/jul	31/jul
01/08 a 02/08	05/08 a 16/08	09/ago	30/ago
02/09 e 03/09	04/09 a 13/09	09/set	30/set
01/10 e 02/10	03/10 a 14/10	09/out	31/out
01/11 e 04/11	05/11 a 14/11	08/nov	29/nov
02/12 e 03 /12	04/12 a 13/12	07/dez	30/dez

OBSERVAÇÕES:

1. Faturas fora do prazo previsto no cronograma não serão recebidas;
2. As faturas físicas não devem ser enviadas à Operadora;
3. Todas as faturas devem ser enviadas por meio eletrônico (XML).